



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço/2025/DA-CG/DA/DG/DPG

DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento administrativo com o propósito de realizar a Contratação de sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, como suporte à gestão e fiscalização contratual da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE-RR, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	Código CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	27502	Contratação de sistema de TIC como suporte à gestão e fiscalização contratual da DPE-RR, incluindo manutenção e suporte técnico.	Acesso de Usuários	30 (trinta) + 15 (quinze) acessos cortesias, totalizando 45 acessos (usuários).	R\$ 69.890,00
Valor Total da Contratação: R\$ 69.890,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais).					

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A empresa **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.628.906/0001-70**, é responsável pelo desenvolvimento e oferta da solução tecnológica denominada **ContratosGov**, voltada ao gerenciamento de contratos administrativos. Trata-se de uma plataforma especializada que proporciona a automatização de rotinas, controle de prazos, registro de obrigações contratuais e suporte à fiscalização, com foco na eficiência, transparência e mitigação de riscos operacionais.

A escolha da empresa justifica-se pela inviabilidade de competição, tendo em vista que a solução ofertada é única em seu formato, escopo e modelo de fornecimento, sendo de titularidade da referida empresa, o que caracteriza prestação de serviço técnico especializado com fornecedor exclusivo.

A capacidade técnica e experiência da **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA** estão devidamente comprovadas por meio da celebração de contratos com diversos órgãos da Administração Pública, conforme demonstrado nos documentos SEI nº 0707999, 0708000 e 0708003. Tais documentos atestam a atuação consolidada da empresa na área, bem como a efetividade da plataforma na gestão contratual pública. Destacam-se, entre as vantagens da solução **ContratosGov**:

- **Prontidão de uso:** Plataforma disponível no mercado, com rápida implementação e sem necessidade de desenvolvimento ou customização adicional;
- **Suporte técnico especializado:** Atendimento direto pela empresa desenvolvedora, com atualizações contínuas e manutenção assegurada;
- **Histórico consolidado:** Experiência comprovada em outros órgãos públicos, com resultados positivos na gestão de contratos administrativos;
- **Automatização e padronização:** Redução de falhas humanas e retrabalho por meio do controle automatizado de prazos, obrigações e notificações;
- **Mitigação de riscos operacionais:** Maior controle e rastreabilidade dos dados contratuais, diminuindo a possibilidade de perdas de prazo e inconsistências comuns nos modelos manuais de gestão.

Dessa forma, a contratação da plataforma **ContratosGov**, de forma direta com a **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, mostra-se **viável, adequada e compatível com os princípios da Administração Pública**, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima e estando amparada nos requisitos legais previstos para a inexigibilidade de licitação.

O valor estimado para a contratação da solução tecnológica **ContratosGov** é de **R\$ 69.890,00** (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), conforme Documentos Nova Proposta Comercial **CONTRATOS GOV** (0719059). A comprovação da compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado foi realizada por meio da análise comparativa com contratações similares firmadas por outros entes da Administração Pública. Os seguintes documentos instruem essa verificação:

- Documento SEI nº 0707983 – Contratação pela Prefeitura de Porto Seguro;
- Documento SEI nº 0707987 – Contratação pela Prefeitura de Erechim;
- Documento SEI nº 0707993 – Contratação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Tais documentos comprovam que os valores propostos estão em conformidade com os praticados no mercado, assegurando a razoabilidade da estimativa de custos e o atendimento ao princípio da economicidade, conforme exigido pela legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inc. I, da Lei n.º 14.133, de 2021, uma vez que é inviável a competição por se tratar de contratação de sistema TIC fornecido por empresa exclusiva, consoante assenta a ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, na CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE - ABES (SEI nº 0707084), e Associação Comercial do Paraná, no Atestado Associação Comercial do Paraná (SEI nº 0707087).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dessa forma, justifica-se a contratação direta da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltada ao suporte à gestão e fiscalização contratual da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE-RR), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição em razão da exclusividade da fornecedora da plataforma ContratosGov, a empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.628.906/0001-70.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
Rigoberto Araújo de Moraes
Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 31 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 05/08/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717648** e o código CRC **FC0AFFC0**.